



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 024/2023 – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmital, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

O projeto foi encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação, com o intuito de exarar o competente parecer sobre a constitucionalidade e/ou viabilidade técnica do presente projeto de Lei, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno.

II – PARECER DA COMISSÃO

Este Relator após análise no inteiro teor do projeto de lei encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação, verificou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor, no que se refere ao seu conteúdo.

Esta Comissão em sua análise, verificou que no artigo 13 do presente Projeto, foi assegurado no Orçamento Financeiro para o ano de 2024, o percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita líquida a serem destinadas as Emendas Impositivas, indicadas pelos Vereadores, ficando de acordo com a Legislação.

Desta forma, não restando dúvidas acerca do Projeto de Lei, a Comissão dá seu parecer opinando **FAVORAVELMENTE**, ao contido no Projeto de Lei nº 024/2023, do Executivo Municipal.

Palmital, 20 de novembro de 2023.

ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO
PRESIDENTE

SILVIONEI DE JESUS ALVES
RELATOR

JOSÉ KATCHUK
MEMBRO

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná